

(datado e assinado eletronicamente)
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
 Comandante-Geral do CBMEPI

REF.6782

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 55, de 20 de abril de 2022

Designa Comissão para acompanhamento de certame público para ingresso no Curso de Formação de Soldados do CBMEPI (CFSD BM) realizado pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da UESPI (NUCEPE/UESPI).

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí para realização de concurso público para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas para ingresso no Curso de Formação de Soldados BM (CFSD BM), **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os bombeiros militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para acompanhamento de certame público para ingresso no Curso de Formação de Soldados do BM (CFSD BM) (Processo SEI Nº 00321.006714/2020-51), a ser realizado pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da UESPI (NUCEPE/UESPI).

I - PRESIDENTE

POSTO	NOME	RG
TENENTE CORONEL QOBM/Comb.	SÁRVIO Pereira de Sousa	GIP 10/105**

II - MEMBROS

POSTO	NOME	RG
MAJOR QOBM/Comb.	EDILSON Soares Lima	10.128**
CAPITÃO BM RR	Antônio Alves de MACÊDO Filho	10.71**
2º TENENTE QOBM/Comb.	Rafael MEDEIROS dos Reis	10.498-**
SUBTENENTE QPBM	SILVESTRE Pereira da Silva Neto	10.118**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
 Comandante-Geral
 (datado e assinado eletronicamente)

REF.6785

INVESTE PIAUÍ-INVESTEPI

PORTARIA N.º 056/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar
e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 007/2023, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CONTRATANTE RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÃO DE INTERESSE DA INVESTE PIAUÍ**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **ROBERTO GAZE FABRIS BARDAWIL**, CPF n.º ***.264.653-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da **INVESTE PIAUÍ**

REF.6787

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP-PI

PORTARIA CMTP Nº 109/2023 Teresina (PI), 10 de abril 2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2023 – CMTP, celebrado entre a **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP** e a empresa **TORNEARIA ELETRICA E MECANICA LTDA**, CNPJ sob o nº **00.712.860/0001-58**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO Nº: 019/2023, REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 002/2023, COM FULCRO NA LEI 13.303/2016

CONTRATO: 03/2023 – CMTP;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO RECUPERAÇÃO DE RADIADORES, DO SISTEMA DE AR COMPRIMIDO DOS TELESCÓPIOS E CONFECÇÃO DE PARAFUSOS (AÇO INOX) DOS VLT'S.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ RUTHÊNIO CARDOSO DO BOMFIM – CPF Nº ***.567.253-** MATRICULA Nº 037.295-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA CMTP

REF.6788

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB Nº 208, de 12 de abril de 2023

Revogar **PORTARIA GAB Nº 367/2022 (ID:7199023)** e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.